

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



CONTRATO 20210048

Contrato Administrativo Nº 20210048, celebrada entre o Fundo Municipal de Assistência Social e a empresa L G M Gráfica Eireli, tendo como objeto aquisição Eventual De Confeção De Material Gráfico Para Atender As Necessidades De Toda A Prefeitura Municipal, Secretarias Integradas E Fundos Municipais.

Pelo presente instrumento de Contrato, de um lado o Município de SANTA CRUZ DO ARARI, através do(a) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, CNPJ-MF, Nº 20.148.725/0001-39, denominado daqui por diante de CONTRATANTE, representado neste ato pelo (a) Sr.(a) BRENDA CAROLINA RODRIGUES DE ALBUQUERQUE PORTAL, SECRETÁRIA, residente na SANTA CRUZ DO ARARI, portadora do CPF nº 936.274.592-53 e a EMPRESA L G M GRÁFICA EIRELI - EPP, sediada à Rua Padre João nº500, CEP: 66123-320, Bairro: SACRAMENTA, Belém-PA Inscrita no CNPJ sob nº 18.709.499/0001-76, Inscrição Estadual nº 15.200.315-94, neste ato representado por LORIANE GOMES MIRANDA, portador do CPF sob nº 888.445.522-72, resolvem celebrar o presente Contrato, decorrente da Carona nº A/2021-001, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

1.1. O objeto do presente instrumento é AQUISIÇÃO EVENTUAL DE CONFEÇÃO DE MATERIAL GRÁFICO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODA A PREFEITURA MUNICIPAL, SECRETARIAS INTEGRADAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
082102	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO AS SISTENCIA	UNIDADE	250,00	23,400	5.850,00
	CAMISAS EM MALHA FIO 30 POLICROMIA FRENTE E VERSO ASSISTENCIA				
082103	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VER SO ASSISTENCIA	UNIDADE	125,00	23,400	2.925,00
	CAMISAS EM MALHA POLIVISCOSE POLICROMIA FRENTE E VERSO ASSISTENCIA				
082104	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CMPAPEL CO UCHÊ 115 FOSCO - ASSISTENCIA	UNIDADE	3.750,00	2,750	10.312,50
	CARTAZES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 62 X 45 CMPAPEL COUCHÊ 115 FOSCO - ASSISTENCIA				

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



082105	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR PAPEL AP 90	UNIDADE	7.500,00	0,270	2.025,00
	FICHA DE CADASTRO NO FORMATO 8 1 COR PAPEL AP 90				
082106	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENT E E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 210	UNIDADE	7.500,00	0,740	5.550,00
	FOLDERES DE DIVULGAÇÃO NO FORMATO 8 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 210				
082107	IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA CAMPANHAS DE ASSISTENCIA T AMANHO 15X21 PAPEL ADESIVO	UNIDADE	25,00	39,900	997,50
	IMPRESSÃO DE ADESIVO PARA CAMPANHAS DE ASSISTENCIA TAMANHO 15X21 PAPEL ADESIVO				
082108	IMPRESSÃO DE BANNER 1.20 X 1.0 COM ACABAMNENTO FIO E CADBO COM PONTEIRA LONA STA	UNIDADE	50,00	89,950	4.497,50
	IMPRESSÃO DE BANNER 1.20 X 1.0 COM ACABAMNENTO FIO E CADBO COM PONTEIRA LONA STARFLEX - ASSISTENCIA				
082109	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX	UNIDADE	12,00	296,000	3.552,00
	IMPRESSÃO DE FAIXA 3.0 X1.0 M EM LONA STARFLEX				
082110	PANFLETOS F-16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO	UNIDADE	12.500,00	0,180	2.250,00
	PANFLETOS F-16 POLICROMIA FRENTE E VERSO NO PAPEL COUCHÊ 150 BRILHO				
082111	BONE EM POLICROMIA TECTEL BRANCO COM LOGOTIPO DA SEC RETARIA	UNIDADE	125,00	8,300	1.037,50
	BONE EM POLICROMIA TECTEL BRANCO COM LOGOTIPO DA SECRETARIA				
082112	LIVRO DE CADASTRO DOS PROGRAMAS COM 120 PAGINAS EM P OLICROMIA ACABAMENTO EM VERN	UNIDADE	500,00	22,100	11.050,00
	LIVRO DE CADASTRO DOS PROGRAMAS COM 120 PAGINAS EM POLICROMIA ACABAMENTO EM VERNIZ TOTAL NA CAPA E MIOLO EM HOTMELT				
082113	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM	UNIDADE	75,00	35,900	2.692,50
	BOLSA EM PANO COLORIDO COM FORMATO 45 X 30 CM				
082114	IMPRESSÃO DE CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS	UNIDADE	3.000,00	4,050	12.150,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



EM POLICROMIA FRENTE E VERSO					
IMPRESSÃO DE CARTILHAS EM POLICROMIA COM 50 PAGINAS EM					
POLICROMIA FRENTE E VERSO CAPA EM PAPEL COUCHÊ 300					
MIOLO NO PAPEL COUCHÊ 150					
082115	FLYERS EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16	UNIDADE	7.500,00	0,700	5.250,00
FLYERS EM PAPEL COUCHÊ 115 BRILHO EM POLICROMIA FRENTE E VERSO FORMATO 16					
082116	PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM	UNIDADE	25,00	33,900	847,50
PLACAS DE IDENTIFICAÇÃO DAS PORTAS EM PVC ADESIVADA TAM. 15 X 30 CM					
				VALOR GLOBAL R\$	70.987,00

CLÁUSULA SEGUNDA - VIGÊNCIA

2.1. O prazo de vigência deste Termo de Contrato é aquele fixado no Termo de Referência, com início na data de 07/07/2021 e encerramento em 07/07/2022.

2.1.1. A CONTRATADA não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.2. A prorrogação de contrato esta vinculada aos termos do artigo 57 da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA - PREÇO

3.1. O valor total da contratação é de R\$ 70.987,00 (Setenta Mil Novecentos e Oitenta e Sete Reais).

3.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

3.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos à CONTRATADA dependerão dos quantitativos efetivamente executados.

CLÁUSULA QUARTA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. As despesas decorrentes da aquisição do objeto deste Pregão correrão à conta dos recursos consignados no orçamento do Exercício de 2021 conforme descrição abaixo:

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Órgão: 10

Unidade Orçamentária: Fundo Municipal de Assistência Social

Projeto/Atividade: 1010.081220003.2.087 Gestão do Fundo Municipal de Assistência Social;

08.244.0009.2101 - Manutenção do Centro de Referência de Assist. Social - CRAS

Categoria Econômica: 3.3.90.3000 - Material de Consumo

CLÁUSULA QUINTA - PAGAMENTO

5.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Edital e no Termo de Referência.

CLÁUSULA SEXTA- REAJUSTE

6.1. O preço consignado no contrato será corrigido anualmente, observado o interregno mínimo de um ano, contado a partir da data limite para a apresentação da proposta, pela variação do menor índice acumulado ao ano.

6.2. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA ENTREGA DOS PRODUTOS/REGIME DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS E FISCALIZAÇÃO

7.1. O regime de execução dos serviços/entrega dos produtos pela CONTRATADA, os materiais que serão empregados e a fiscalização pela CONTRATANTE são aqueles previstos no Termo de Referência, anexo do Edital.

7.2. Fica designado o servidor (a) EDVALDO DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 06, como fiscal nomeado (a), para ser fiscal do contrato (s) vinculado (s) ao Carona nº A/2021-001.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE E DA CONTRATADA

8.1. As obrigações da CONTRATANTE e da CONTRATADA são aquelas previstas no Edital e Termo de Referência, anexo do Edital.

8.2. A contratada fica obrigada a manter as mesmas condições de habilitação e qualificação de sua proposta, durante a vigência do contrato.

CLÁUSULA NONA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS.

9.1. As sanções relacionadas à execução do contrato são aquelas previstas na Lei 8.666/93, no Edital e



no Termo de Referência.

CLÁUSULA DÉCIMA - RESCISÃO

10.1. O presente Termo de Contrato poderá ser rescindido nas hipóteses previstas no art. 78 da Lei nº 8.666, de 1993, com as consequências indicadas no art. 80 da mesma Lei, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no Termo de Referência, anexo do Edital.

10.2. Os casos de rescisão contratual serão formalmente motivados, assegurando-se à CONTRATADA o direito à prévia e ampla defesa.

10.3. A CONTRATADA reconhece os direitos da CONTRATANTE em caso de rescisão administrativa prevista no art. 77 da Lei nº 8.666, de 1993.

10.4. O termo de rescisão, sempre que possível, será precedido:

10.4.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

10.4.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

10.4.3. Indenizações e multas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - VEDAÇÕES

11.1. É vedado à CONTRATADA:

11.1.1. Caucionar ou utilizar este Termo de Contrato para qualquer operação financeira;

11.1.2. Interromper a execução dos serviços/entrega dos produtos sob alegação de inadimplemento por parte da CONTRATANTE, salvo nos casos previstos em lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - ALTERAÇÕES

12.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

12.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessária, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

12.3. As supressões resultantes de acordo celebrado entre as partes contratantes poderão exceder o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- PUBLICAÇÃO

13.1. Incumbirá à CONTRATANTE providenciar a publicação deste instrumento, por extrato, no Diário Oficial da União e/ou Diário Oficial do estado do Pará e jornal de grande Circulação no Estado, no prazo

Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO ARARI
FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



previsto na Lei nº 8.666, de 1993.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - FORO

14.1. Os casos omissos, serão resolvidos pela Comissão Permanente de Licitação ou pela Autoridade Superior.

14.2. O Foro para solucionar os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato será o da Comarca de SANTA CRUZ DO ARARI/PA.

Para firmeza e validade do pactuado, o presente Termo de Contrato foi lavrado em 3 (três) vias de igual teor, que, depois de lido e achado em ordem, vai assinado pelos contraentes.

SANTA CRUZ DO ARARI (PA), 07 de julho de 2021.

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CNPJ: Nº 20.148.725/0001-39
CONTRATANTE

L G M GRÁFICA EIRELI - EPP
CNPJ: 18.709.499/0001-76
(CONTRATADA)